



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- 2020-2021**

PIBIC/CNPq/FAPESB/UFOB e PIBITI/CNPq/UFOB

Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital nº 02/2020 – PROPGP/UFOB

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente apostilamento, considerando as medidas de distanciamento social, o atual cenário epidemiológico da Covid-19 na Macrorregião de Saúde Oeste da Bahia, a alteração no prazo de implementação da bolsas de Iniciação Científica FAPESB, conforme Ofício Cir. DIREG nº 009/2020 FAPESB, e considerando a necessidade de elaboração de medidas que garantam a biossegurança dos espaços de pesquisa da UFOB para a realização das atividades de Iniciação Científica.

Dar nova redação ao item 4.1, conforme se segue:

4.1 Os Resultados Parcial e Final das cotas de bolsa PIBIC serão divulgados em lista específica, contendo o nome completo do (a) docente, código e a nota do projeto aprovado, o número de planos aprovados e a bolsa atribuída, FAPESB, CNPq e UFOB, conforme o item 1.4.

Incluir, referente ao item 5.1.1, os Anexos 10, 13 e 14, conforme se segue:

5.1.1 Os estudantes bolsistas e orientadores IC-FAPESB deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail cpic.propgp@ufob.edu.br com o Assunto “IC-FAPESB-Documentos”, seguido do nome completo do (a) docente.

Documentação INDIVIDUAL para implantação da bolsa de IC-FAPESB
1) Formulário online do Programa de Bolsas, concluído, na modalidade de IC - Cotas, com as devidas assinaturas;
2) Cópia do documento de identificação do (a) candidato (a) à bolsa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

3) Cópia do CPF do (a) candidato (a) à bolsa, caso não tenha o número no documento de identificação;
4) Declaração da instituição informando matrícula, semestre e coeficiente do (a) estudante (Anexo 2).
5) Cópia do currículo do (a) candidato (a) à bolsa (atualizado), com impressão resumida diretamente da Plataforma Lattes;
6) Ofício da unidade universitária (centro) informando vínculo e carga horária do (a) orientador (a) com a instituição;
7) Declaração assinada pelo (a) candidato (a), informando: a) Não ser beneficiado por alguma bolsa, que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio da Assistência Estudantil ofertada pela UFOB). b) Não ter vínculo empregatício e/ou estatutário, que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB; c) Dedicção de 20 horas semanais. (Anexo 3)
8) Comprovante de envio do Projeto, que contém o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), se for o caso.
9) Declaração de dispensa de registro e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) (Anexo 4), para os casos que não requeiram o envio do documento “8) Comprovante de envio do projeto, que contém o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE)”.
10) Termo de Responsabilidade IC - FAPESB (Anexo 10)
11) Formulário para alteração da Metodologia e/ou do Cronograma de execução do Projeto (Anexo 13)
12) Formulário para alteração da Metodologia e/ou do Cronograma de execução do Plano de Trabalho (Anexo 14)

Dar nova redação ao item 5.2.1, conforme se segue:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.2.1 Os estudantes bolsistas PIBIC e PIBIC CNPq deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail cpic.propgp@ufob.edu.br, com o Assunto “PIBIC-Documentos”, seguido do nome completo do (a) docente (no caso da Iniciação Científica), ou o Assunto “PIBITI-Documentos”, seguido do nome completo do (a) docente (no caso da Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação).

1) Formulário de cadastro do (a) estudante (Anexo 5);
2) Formulário de cadastro do (a) orientador (a) (Anexo 6)
3) Termo de compromisso do (a) estudante (Anexo 7)
4) Termo de compromisso do (a) orientador (a) (Anexo 8)
3) Currículo do (a) estudante (atualizado), impresso diretamente da Plataforma Lattes;
4) Cópia do RG e CPF do (a) estudante;
5) Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado;
6) Comprovante de domicílio bancário (cartão do banco, contrato de abertura da conta corrente ou extrato bancário) com informações dos dados bancários (Banco do Brasil), em nome do candidato, contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os respectivos dígitos verificadores.
7) Comprovante de envio do projeto, que contém o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), se for o caso.
8) Declaração de dispensa de registro e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) (Anexo 4), para os casos que não requeiram o envio do documento “7) Comprovante de envio do projeto, que contém o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE)”.
9) Termo de Responsabilidade – PIBIC / PIBITI - CNPq (Anexo 11)
10) Formulário para alteração da Metodologia e/ou do Cronograma de execução do Projeto (Anexo 13)
11) Formulário para alteração da Metodologia e/ou do Cronograma de execução do Plano de Trabalho (Anexo 14)

Incluir o item 5.2.2, conforme se segue:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.2.2 Os estudantes bolsistas PIBIC – UFOB e Voluntários IC – UFOB deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail cpic.propgp@ufob.edu.br, com o Assunto “PIBIC UFOB-Documentos”, seguido do nome completo do (a) docente (no caso do PIBIC UFOB), ou o Assunto “PIBIC Voluntários-Documentos”, seguido do nome completo do (a) docente (no caso da Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação).

1) Formulário de cadastro do (a) estudante (Anexo 5);
2) Formulário de cadastro do (a) orientador (a) (Anexo 6)
3) Termo de compromisso do (a) estudante (Anexo 7)
4) Termo de compromisso do (a) orientador (a) (Anexo 8)
3) Currículo do (a) estudante (atualizado), impresso diretamente da Plataforma Lattes;
4) Cópia do RG e CPF do (a) estudante;
5) Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado;
6) Comprovante de domicílio bancário (cartão do banco, contrato de abertura da conta corrente ou extrato bancário) com informações dos dados bancários (Banco do Brasil), em nome do candidato, contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os respectivos dígitos verificadores.
7) Comprovante de envio do projeto, que contém o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), se for o caso.
8) Declaração de dispensa de registro e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) (Anexo 4), para os casos que não requeiram o envio do documento “7) Comprovante de envio do projeto, que contém o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE)”.
9) Termo de Responsabilidade PIBIC – UFOB e Voluntários IC – UFOB (Anexo 12)
10) Formulário para alteração da Metodologia e/ou do Cronograma de execução do Projeto (Anexo 13)
11) Formulário para alteração da Metodologia e/ou do Cronograma de execução do Plano de Trabalho (Anexo 14)

Incluir o item 6.1.9, conforme se segue:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6.1.9 Seguir as orientações do Ministério da Saúde, das autoridades governamentais, sanitárias e da UFOB com vistas ao enfrentamento da Covid-19.

Incluir o item 6.2.12, conforme se segue:

6.2.12 Seguir as orientações do Ministério da Saúde, das autoridades governamentais, sanitárias e da UFOB com vistas ao enfrentamento da Covid-19.

Dar nova redação ao item 9, conforme se segue:

9 Cronograma

Etapas	Períodos e prazos
Lançamento do Edital	20/04/2020
Período de recebimento de propostas	21/04/2020 a 12/05/2020
Período de avaliação das propostas	13/05/2020 a 24/05/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 26/05/2020
Envio de recursos	Até 27/05/2020
Período de avaliação de recursos	28 a 30/06/2020
Divulgação do Resultado Final	Até 02/06/2020

Incluir o item 9.1, conforme se segue:

9.1 IC – FAPESB

Etapas	Períodos e prazos
Entrega da documentação de bolsistas FAPESB (início da bolsa em 01/10/2020)	16/07/2020 até 28/07/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Envio de ofício contendo lista dos aprovados pela Pró-Reitoria à FAPESB	Até 05/08/2020
Início das atividades	01/10/2020
Envio do Relatório Parcial	31/03/2021
Envio do Relatório Final	15/11/2021

Incluir os itens 9.2 e 9.2.1, conforme se segue:

9.2 PIBIC e PIBITI – CNPq

Etapas	Períodos e prazos
Entrega da documentação de bolsistas PIBIC / PIBITI – CNPq	22/07/2020 até 04/08/2020
Início das atividades	01/08/2020
Envio do Relatório Parcial	31/01/2021
Envio do Relatório Final	15/08/2021

9.2.1 Os períodos para a implementação e vigência das bolsas PIBIC e PIBITI – CNPq poderão sofrer alterações, caso o CNPq publique portaria referente aos procedimentos e ao calendário de execução das atividades dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Incluir o item 9.3, conforme se segue:

9.3 PIBIC – UFOB e Voluntários IC – UFOB

Etapas	Períodos e prazos
Entrega da documentação de bolsistas UFOB e voluntários	24/08/2020 até 07/09/2020
Início das atividades	01/10/2020
Envio do Relatório Parcial	31/03/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Envio do Relatório Final	15/11/2021
--------------------------	------------

Incluir os itens 10.4 a 10.6, conforme se segue:

10.4 O Resultado Final do presente Edital, divulgado em 02 de junho de 2020, permanece inalterado.

10.5 É facultado ao proponente realizar alterações no Projeto e/ou Plano (s) de Trabalho aprovados, desde que se restrinjam a modificações de cunho metodológico e no cronograma de execução, não devendo exceder ao período de 12 (doze) meses.

10.6 Se necessárias, as alterações de que trata o item 10.5 devem ser realizadas em Formulários específicos (Anexos 13 e 14) e enviadas juntamente com o documentação exigida pelos órgãos financiadores, conforme os itens 5.1.1. a 5.2.2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Incluir o Anexo 10, conforme se segue:

Anexo 10 – TERMO DE RESPONSABILIDADE IC – FAPESB

Declaro estar de acordo, para todos os fins e consequências de direito, com as normas para execução dos projetos de pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e com as condições do presente Termo, conforme o Edital nº 02/2020 PROPGP/UFOB e a Resolução FAPESB nº 003, de 08 de junho de 2020, a saber:

1. O período de execução do Plano de Trabalho proposto é de Outubro de 2020 a Setembro de 2021, conforme cronograma da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), divulgado no Apostilamento nº 01 ao Edital nº 02/2020 PROPGP/UFOB.
2. Manifesto ciência do Ofício CIRC. DIREG N° 009/2020 da FAPESB.
3. A execução do Projeto de Pesquisa sob minha coordenação poderá ser realizada dentro do prazo de 12 meses, independentemente do retorno das atividades presenciais dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, atendendo as medidas de Biossegurança recomendadas.
4. Todas as eventuais alterações na metodologia e cronograma, para viabilizar a pesquisa, estão descritas no **Formulário para a alteração da Metodologia e/ou do Cronograma de execução do Projeto e do Plano de Trabalho** (Anexos 13 e 14). As alterações não comprometem a qualidade do trabalho proposto e são essenciais para viabilizar a execução da pesquisa no âmbito da Iniciação Científica.
5. O desenvolvimento das atividades da Iniciação Científica, sob minha coordenação, levará em conta as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde, das autoridades governamentais, sanitárias e da UFOB com vistas ao enfrentamento da Covid-19.

Coordenador do Projeto:
Código do Projeto no SIGAA UFOB:
Título do Projeto:
Título do Plano de Trabalho:

Assinatura do Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Incluir o Anexo 11, conforme se segue:

Anexo 11 – TERMO DE RESPONSABILIDADE – PIBIC / PIBITI CNPq

Declaro estar de acordo, para todos os fins e consequências de direito, com as normas para execução dos projetos de pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e/ou Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e com as condições do presente Termo, conforme o Edital nº 02/2020 PROPGP/UFOB e as Resoluções 017/2006 e 042/2013 do CNPq, a saber:

1. O período de execução do Plano de Trabalho proposto é de Agosto de 2020 a Julho de 2021, conforme cronograma divulgado no Apostilamento nº 01 ao Edital nº 02/2020 PROPGP/UFOB.
2. A execução do Projeto de Pesquisa sob minha coordenação poderá ser realizada dentro do prazo de 12 meses, independentemente do retorno das atividades presenciais dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia.
3. Todas as eventuais alterações na metodologia e cronograma, para viabilizar a pesquisa, estão descritas no **Formulário para a alteração da Metodologia e/ou do Cronograma de execução do Projeto e do Plano de Trabalho** (Anexos 13 e 14). As alterações não comprometem a qualidade do trabalho proposto e são essenciais para viabilizar a execução da pesquisa no âmbito da Iniciação Científica.
4. O desenvolvimento das atividades da Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, sob minha coordenação, levará em conta as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde, das autoridades governamentais, sanitárias e da UFOB com vistas ao enfrentamento da Covid-19.

Coordenador do Projeto:
Código do Projeto no SIGAA UFOB:
Título do Projeto:
Título do Plano de Trabalho:

Assinatura do Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Incluir o Anexo 12, conforme se segue:

Anexo 12 – TERMO DE RESPONSABILIDADE – PIBIC – UFOB e Voluntários IC – UFOB

Declaro estar de acordo, para todos os fins e consequências de direito, com as normas para execução dos projetos de pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e com as condições do presente Termo, conforme o Edital nº 02/2020 PROPGP/UFOB e a Resolução CONSUNI nº 003, de 02 de abril de 2020, a saber:

1. O período de execução do Plano de Trabalho proposto é de Outubro de 2020 a Setembro de 2021, conforme cronograma divulgado no Apostilamento nº 01 ao Edital nº 02/2020 PROPGP/UFOB.
2. A execução do Projeto de Pesquisa sob minha coordenação poderá ser realizada dentro do prazo de 12 meses, independentemente do retorno das atividades presenciais dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia.
3. Todas as eventuais alterações na metodologia e cronograma, para viabilizar a pesquisa, estão descritas no **Formulário para a alteração da Metodologia e/ou do Cronograma de execução do Projeto e do Plano de Trabalho** (Anexos 13 e 14). As alterações não comprometem a qualidade do trabalho proposto e são essenciais para viabilizar a execução da pesquisa no âmbito da Iniciação Científica.
4. O desenvolvimento das atividades da Iniciação Científica, sob minha coordenação, levará em conta as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde, das autoridades governamentais, sanitárias e da UFOB com vistas ao enfrentamento da Covid-19.

Coordenador do Projeto:
Código do Projeto no SIGAA UFOB:
Título do Projeto:
Título do Plano de Trabalho:

Assinatura do Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Incluir o Anexo 13, conforme se segue:

**Anexo 13 – FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA E/OU DO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Edital nº 02/2020 – PROPGP/UFOB
FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA E/OU DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROJETO
Nome do (a) orientador (a):
Unidade Universitária (Centro):
Nome do (a) estudante:
Código do Projeto (consultar SIGAA):
Título do Projeto:
Alteração realizada:
() Alteração da metodologia de execução e acompanhamento propostas. () Alteração do cronograma, com reorganização das atividades propostas.
Resumo:
Introdução/justificativa:
Objetivos:
Metodologia:
Referências:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	2020					2021								
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET

Barreiras, ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Orientador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Incluir o Anexo 14, conforme se segue:

**Anexo 14 – FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA E/OU DO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Edital nº 02/2020 – PROPGP/UFOB
FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA E/OU DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PLANO(S) DE TRABALHO
Nome do (a) orientador (a):
Unidade Universitária (Centro):
Nome do (a) estudante:
Título do Plano de Trabalho: (caso tenha aprovado mais de 1 plano de trabalho, que necessite de alterações, copie e cole este Formulário. Em seguida, realize novo preenchimento)
Alteração realizada:
() Alteração da metodologia () Alteração do cronograma
Introdução e Justificativa:
Objetivos:
Habilidades Adquiridas:
Referências:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	2020					2021								
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET

Barreiras, ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Orientador (a)

Barreiras, 13 de julho de 2020.

Alan Thyago Jensen
Diretor de Ensino e Pesquisa
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa